

55
P

temporários
enclaves e madeiras
fundamentos.

Ao
Instituto Estadual de Florestas – IEF
A/C Sirlene Aparecida de Souza
Coordenadora do Núcleo de Reg. Ambiental de Oliveira/MG
Refere-se: Recurso quanto ao Indeferimento do processo de
Intervenção Ambiental nº. 13020002425/10.

Exma Sra.

Eu, José Benevides da Cruz, inscrito no CPF de Nº 397.413.206-63, residente na Rua Necésio Guimarães, Nº 43, Distrito de Marilândia, venho através deste apresentar recurso quanto ao indeferimento do processo de Intervenção Ambiental nº 13020002423/10, uma vez que necessito de tal intervenção para a construção de uma casa de moradia, e para a utilização da área para desempenhar atividades do campo como agricultura e pastagem para o gado, e com o indeferimento do processo isso não será possível. Comprometo-me a respeitar árvores protegidas por lei, respeitar as Áreas de Preservação Permanente e a Reserva Legal da propriedade.

Além do deferimento do processo, peço também a este Órgão Ambiental que retire esta DAE no valor de R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais) pois já arqueei com todo o processo de Levantamento Topográfico e de Reserva Legal com Engenheiro Agrimensor e não tenho condições de arcar com essa despesa, pois sou aposentado, e estou solicitando a este órgão ambiental a limpeza do meu terreno justamente para desempenhar atividades do campo para me ajudar na renda familiar.

Nestes termos peço deferimento.

José Benevides da Cruz
José Benevides da Cruz
CPF nº. 397.413.206-63

13020001767/13
Abertura: 05/08/2013 11:39:50
Tipo Doc: RECONSIDERAÇÃO
Unid Adm: NUCLEO OLIVEIRA
Req. Int: SETOR DO NUCLEO FLORESTAL
Req. Ext: JOSÉ BENEVIDES DA CRUZ
Assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO PROCESSO 1

Recebemos documentação
31 / 07 / 2013
9
visão



56



LIVRO:

008

FOLHA Nº.:

191

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: José Benevide da Costa, na forma abaixo:

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (29/07/2010), neste tabelionato à Rua Ribeiro Pena, 220 - Centro, neste distrito de Marilândia, Comarca de Itapeçerica M.G., compareceu como **OUTORGANTE: JOSE BENEVIDE DA COSTA**, brasileiro, casado, tratorista, inscrito no CPF sob nº397.413.206-63, portador da RG M-7.714.519 SSP/MG, residente na Av. dos Andradas, 698, bairro Tenda Nova, Marilândia, município de Itapeçerica-MG; O presente meu conhecido a vista dos documentos apresentados do que dou fé. E em minha presença pelo outorgante me foi dito que, **NOMEIA E CONSTITUE SEU BASTANTE PROCURADOR: JOAO FERREIRA DA CRUZ NETO**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF sob nº397.517.246-00, portador da RG M-3.687.045, residente na Rua Necésio Guimarães, 43, bairro Centro, Marilândia, município de Itapeçerica-MG; Com poderes especiais para agir em repartições publicas, federias, estaduais, municipais e autarquias, em especial junto ao IEF, das cidades de Marilandia-MG e Oliveira-MG; nelas requerendo, alegando e assinando o que preciso for, oferecendo e retirando documentos, fazer verba de reserva de estoque, cumprindo exigências e formalidades, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, recolhendo impostos, taxas e contribuições, receber notificações e citações, receber, dar recibo e quitação, efetuar pagamentos, e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho de presente mandato. Assim o disseram do que dou fé e me pediram este instrumento que lhe li, aceitam e assina, dispensada a presença de testemunhas instrumentárias. Eu Ronanclécio Guimarães Tomaz, titular interino, que a fiz digitar, conferi, dou fé, e assino. Marilândia, 29 de julho de 2010. Recolhidos: Emolumentos R\$ 12,07, Receita Adicional R\$ 3,80 . O verso deste ato encontra-se em branco. Assinados: Ronanclécio Guimarães Tomaz, José Benevide da Cruz. Transladada em seguida, confere com o original.



Selo de Fiscalização



CAH 95009

Ronanclécio Guimarães Tomaz
Rozabela Cristina Guimarães Tomaz
Tabeliã Substituta